

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 1795/73

Parecer CEE N° 3133/73
Aprovado por Deliberação
em 21/12/73

Interessado: Eun Yong Kim

Assunto : Pedido de equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

HISTÓRICO: Trata o processo do pedido de equivalência de estudos realizados na Coréia do Sul, por Eun Yong Kim, a nível da 6ª série do 1º grau. O aluno deseja prosseguir vida escolar no Brasil, a partir da 7ª série do 1º grau. Seus estudos no país de origem constaram de 6 séries de curso primário e em continuação uma série na Escola Ginásial Feminina Yon Mok, de Seul, durante a qual estudou as disciplinas; Língua Coreana, Estudo Social, Matemática, Ciências, Educação Física, Música, Belas Artes, Economia Doméstica, Inglês, Moral e Ética.

APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no art. 100 da Lei 4024/61, assim como na jurisprudência firmada neste Conselho, para casos análogos ou semelhantes. Sua vida escolar, na Coréia, se desenvolveu segundo um currículo que pode ser considerado equivalente ao do sistema brasileiro de ensino. Nestas condições, votamos favoravelmente ao deferimento da solicitação.

CONCLUSÃO: Favorável ao reconhecimento da equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro por Eun Yong Kim, a nível da 6ª série do 1º grau. A aluna poderá matricular-se, no Brasil, na 7ª série do 1º grau. Na hipótese de já se encontrar frequentando esta série, ficam convalidados os atos escolares por ventura praticados, ficando a interessada sujeita a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 12 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva, estando presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da CPG, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente